MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá

Portaria SFA-AP/MAPA nº 92, de 26 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi Subdelegada pela Portaria nº 712, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, o que consta no processo SEI nº 21008.000369/2023-17, resolve:

Art. 1°. Atribuir à servidora **CLEA DO SOCORRO FRANKLIN DA SILVA FIGUEIREDO,** matricula 1288115, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta SFA/AP, a responsabilidade de **Fiscal Titular** e como **Fiscal Substituto dos contratos abaixo** o servidor **EDSON PANTOJA DIAS**, matricula SIAPE 1018793**, ficando os atuais Fiscais Titulares e Substitutos dispensados das atribuições dos seguintes contratos:**

ITEM	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA INICIO	VIGÊNCIA TÉRMINO	Nº SEI
1	ZINGRA	04/2019	LEILOEIRO	30/09/2022	30/09/2023	21010.001960/2020-08
2	FASICO	01/2021	LIMPEZA DO PRÉDIO	12/01/2023	12/01/2024	21008.000088/2022-83
3	BLINGEL	07/2022	VIGILÂNCIA	17/01/2023	17/01/2024	21008.000240/2022-28
4	DF TURISMO	04/2023	PASSAGENS AÉREAS	10/04/2023	10/04/2024	21000.057997/2022-63
5	R & R COMÉRCIO	02/2021	APOIO ADMINISTRATIVO	01/06/2023	01/06/2024	21010.000687/2022-58

Art. 2°. Atribuir ao servidor **EDSON PANTOJA DIAS**, matricula SIAPE 1018793, a responsabilidade de **Fiscal Titular** e como **Fiscal Substituto** a servidora **CLEA DO SOCORRO FRANKLIN DA SILVA FIGUEIREDO,** matricula 1288115, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta SFA/AP, **dos contratos abaixo, ficando os atuais Fiscais Titulares e Substitutos dispensados das atribuições dos seguintes contratos:**

ITEM	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA INICIO	VIGÊNCIA TÉRMINO	Nº SEI
1	DIGIMAQ	02/2022	IMPRESSÃO	04/08/2022	04/08/2023	21010.000493/2022-52
2	PRIME	06/2022	ABASTECIMENTO VEICULOS	01/12/2022	01/12/2023	21008.000549/2022-18
3	NUCTECH	08/2022	AQUISIÇÃO SCANNER	30/12/2022	30/12/2023	21008.001361/2021-14
4	CORREIOS	18/2020	POSTAGEM	30/12/2022	30/12/2023	21008.000501/2020-48
5	FRIO AR REFRIGERAÇÃO	01/2019	MANUTENÇÃO CENTRAIS	13/04/2023	13/04/2024	21010.000398/2022-59
6	MARCIA	01/2014	IMÓVEL (ALUGUEL GALPÃO)	24/04/2023	24/04/2024	21000.000538/2022-16
7	M. DA SILVA	06/2023	GÁS DE COZINHA	21/06/2023	21/06/2024	21008.000162/2023-42

8	SANTOS & QUINTELA	05/2023	CAFÉ, AÇUCAR E ÁGUA MINERAL	26/06/2023	21/06/2024	21008.000162/2023-42
9	CSA	01/2023	AGUA E ESGOTO	10/03/2023	INDETERMINADO	21010.003537/2022-04
10	CEA	03/2019	ENERGIA	21/08/2019	INDETERMINADO	21008.001417/2019-16

Art. 3°. Nos impedimentos e afastamentos do titular, o fiscal substituto assumirá a responsabilidade pela fiscalização dos contratos.

Art. 4°.A designação de que trata esta portaria está condicionada à vigência específica de cada contrato.

Parágrafo único: Quando do termino e ou prorrogação de vigência de cada contrato deverá ser expedida portaria específica de designação de fiscal e respectivo substituto em conformidade com o rito já observado nesta unidade.

Art. 5° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SAMUEL LIMA SALES JUNIOR
Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Amapá,

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/201478

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe